O TRABALHO EM TEMPOS HIPERMODERNOS: UM ESTUDO DO DIREITO NA SOCIEDADE DE HIPERCONSUMO

Amanda Campos Fontenele Rodrigues[[1]](#footnote-1)

Introdução

Sob a perspectiva da sociedade de hiperconsumo, o presente relato busca proporcionar o esclarecimento de alguns pressupostos teóricos para a compreensão acerca do tema. Seguindo uma linha de raciocínio que busca, a partir do conceito de consumo de massa, demonstrar que muito embora tenha existido uma evolução nos meios de produção e na forma de se enxergar o trabalho, não mais coisificando o homem, a sociedade de hiperconsumo nos tempos hipermodernos termina por fazer uso de trabalho análogo à escravidão para manter seu consumo-sedução na civilização do desejo.

De modo que, o principal objetivo será demonstrar, através de revisão bibliográfica com base na obra de Gilles Lipovetsky, como o direito do trabalho se manifesta nessa sociedade de hiperconsumo.

1. Sociedade de hiperconsumo

De acordo com Lipovetsky, na segunda metade do século XX, a modernidade coincide com a denominada “civilização do desejo”. Essa revolução ocorre juntamente com as novas orientações do capitalismo, onde o capitalismo de consumo retirou o posto das economias de produção. Em poucas décadas, a denominada *affluent society* transformou os gêneros de vida e os costumes, gerando uma nova relação com as coisas e com o tempo, consigo e com o próximo. Embasado por esse desejo constante do melhoramento das condições de vida, o principal bem-estar transformou-se em uma paixão de massa, um ideal exaltado por todos e objetivo máximo das sociedades democráticas (2007, p. 11).

A sociedade de consumo tem como característica fundamental, o desejo socialmente difundido pela compra e aquisição dos ditos bens “supérfluos”, do excedente. Também se estrutura pela constante insatisfação, onde uma possível necessidade satisfeita gera, quase que automaticamente, uma outra, em um ciclo caracterizado pelo desejo do consumo por si só (Retondar, 2008, p. 138).

O consumo, nessa perspectiva, não é mais uma variável vinculada a processos externos e sim constitui-se de maneira autônoma. O consumo torna-se fundamental para essa nova organização social por ele mesmo.

A sociedade de hiperconsumo estimula desejos e euforias que causam um apreço não pela qualidade, mas especialmente pela quantidade dos objetos a se possuir. Mostra-se como uma sociedade de desejo, impregnada por uma felicidade consumidora e pela paixão pelo novo.

1. Direito do Trabalho

As maneiras de exploração do trabalho tiveram seu inicio na escravidão, passando pela servidão e corporações de ofício, surgindo assim à relação de emprego, principalmente com a Revolução Industrial. Segundo Marcelo Campos:

“A escravidão do ponto de vista histórico é algo muito presente e tão presente que explica a escravidão contemporânea em suas mais variadas modalidades. O primeiro paralelo a se fazer é que na escravidão clássica, a da colônia e do império, ser escravo era ser objeto, era ser uma mercadoria adquirida por um proprietário, por um senhor de escravos. Então, a principal característica daquele ser humano, daquele trabalhador era estar submetido a um status jurídico que o definia como mera mercadoria” (2011, p.197).

De um consumidor submetido às coerções sociais a um hiperconsumidor em busca de qualidade de vida, autenticidade e imediatismo. A produção de massa foi acompanhada pelo comércio de massa das grandes lojas, com políticas de venda agressivas e sedutoras, onde é impulsionado não somente o estímulo da compra, como necessidade de consumo, mas sim o denominado por Lipovetsky, consumo-sedução e consumo-distração (2007, p. 31).

Segundo o índice global de escravidão de 2014, o Brasil possui cerca de 160 mil pessoas em trabalho análogo à escravidão, e a área onde existe maior avanço é nas oficinas de costura. É esse hiperconsumo que nos traz os recentes casos de trabalho análogo à escravidão nas indústrias que produzem esses produtos frutos do desejo da sociedade.

Desdobramentos de pesquisa

Para uma pesquisa futura, torna-se necessária uma maior explicação acerca desses conceitos, principalmente sobre de que forma desenvolveu-se a sociedade de consumo, como essa sociedade transformou-se em hiperconsumista, como os meios de produção, que antes se utilizava de trabalho escravo e coisificado, passaram a não usar mais e o que está trazendo essa retomada de sub-empregos que não respeitam a dignidade da pessoa humana nos tempos hipermodernos.

De modo que, a projeto de sumário consistiria em:

1. Sociedade de consumo e hiperconsumo: um estudo sobre o pensamento de Gilles Lipovetsky
2. O trabalho em tempos hipermodernos
3. Um estudo sobre o trabalho escravo contemporâneo e a sociedade de hiperconsumo.

Resultados

Com essa breve explanação, buscou-se demonstrar uma relação da formação da sociedade de consumo e o seu desenvolvimento para a de hiperconsumo, com base no progresso dos meios de produção. Alcançando assim uma forma de observar que a sociedade de hiperconsumo está intrinsecamente relacionada com o aumento substancial da quantidade de produtos, atrelada à concorrência entre empresas e trazendo um consumo cada vez mais individualista, chamado por Lipovetsky de consumo-distração.

Considerações finais

 A sociedade de hiperconsumo tem sua formação na pós-modernidade. Cabe agora, com o avanço da pesquisa, buscar de que modo essa sociedade de hiperconsumo se mantém com o seu desejo constante pela necessidade de bens supérfluos e se seria possível ela, um dia, não mais consumir de forma desenfreada, sem o imediatismo característico, o que poderia diminuir o trabalho forçado e ter uma maior valorização da mão de obra.

Referências

CAMPOS, Marcelo. **Trabalho escravo contemporâneo.** *In:* FIGUEIRA, Ricardo Rezende; PRADO, Adonia Antunes (Orgs.). Olhares sobre a escravidão contemporânea: novas contribuições críticas. Cuiabá: UFMT, 2011

CHARLES, Sébastien; LIPOVETSKY, Gilles. **Os tempos hipermodernos.** Lisboa: 70, 2011.

FUNDAÇÃO *WALK FREE*. Índice global de escravidão. Disponível em: <http://www.globalslaveryindex.org/country/brazil/> Acesso em: 10 mai. 2015.

LIPOVETSKY, Gilles. **A felicidade paradoxal:** ensaio sobre a sociedade de hiperconsumo. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

LIPOVETSKY, Gilles; SERROY, Jean. **A cultura-mundo:** resposta a uma sociedade desorientada. Lisboa: 70, 2011.

RETONDAR, Anderson Moebus. **A (re)construção do indivíduo**: a sociedade de consumo como “contexto social” de produção de subjetividades. Sociedade e Estado, Brasília, v. 23, n. 1, p. 137-160, jan./abr 2008.

1. Graduanda em Direito pela Faculdade Sete de Setembro – FA7, orientada pelo Prof. Ms. Paulo Rogério Marques de Carvalho (FA7). E-mail para contato: amanda.fontenele@gmail.com [↑](#footnote-ref-1)